



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.237

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 23 DE ABRIL DE 2.013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.346, DE 18 DE ABRIL DE 2.013

P. 31.556/12 Autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu os bens a seguir, que se encontram classificadas como ociosos, nos termos do Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001 e sem manifesto interesse por parte das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, avaliadas conforme tabela abaixo descrita:

	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	VALOR
1	4982	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
2	4985	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
3	4987	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
4	4995	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
5	4997	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
6	5202	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
7	5222	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
8	5224	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
9	5245	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
10	5247	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
11	5249	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
12	5251	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
13	6424	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
14	6431	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
15	6438	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
16	6482	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
17	6493	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
18	6697	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
19	6703	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
20	6707	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
21	6713	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
22	6714	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
23	6715	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
24	6756	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
25	6770	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
26	6781	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
27	6786	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
28	6830	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
29	6832	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
30	6841	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
31	6844	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
32	6851	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
33	8701	Cadeira Infantil	15/10/1997	R\$ 5,00
34	10387	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
35	10489	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
36	10544	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
37	11903	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
38	11904	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
39	11905	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
40	11909	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
41	11911	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
42	11912	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
43	11925	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
44	11952	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
45	11956	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00

46	11957	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
47	11959	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
48	11963	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
49	11964	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
50	11970	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
51	12045	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
52	12062	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
53	12069	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
54	12113	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
55	12116	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
56	12920	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
57	13033	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
58	13205	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
59	13259	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
60	13326	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
61	13364	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
62	14940	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
63	15523	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
64	15548	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
65	15554	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
66	16384	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
67	16398	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
68	18593	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
69	18596	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
70	18600	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
71	18603	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
72	18611	Cadeira Infantil	01/01/2000	R\$ 5,00
73	25614	Cadeira Infantil	10/07/1996	R\$ 5,00
74	27354	Cadeira Infantil	28/11/1996	R\$ 5,00
75	27355	Cadeira Infantil	28/11/1996	R\$ 5,00
76	27358	Cadeira Infantil	11/03/1996	R\$ 5,00
77	27832	Cadeira Infantil	27/03/1996	R\$ 5,00
78	27841	Cadeira Infantil	27/03/1996	R\$ 5,00
79	32136	Cadeira Infantil	06/08/1996	R\$ 5,00
80	4715	Mesa	01/01/2000	R\$ 5,00
81	4718	Mesa	01/01/2000	R\$ 5,00
82	5214	Mesa	01/01/2000	R\$ 5,00
83	5215	Mesa	01/01/2000	R\$ 5,00
84	5216	Mesa	01/01/2000	R\$ 5,00
85	21523	Mesa	24/03/1995	R\$ 5,00
86	21524	Mesa	24/03/1995	R\$ 5,00
87	21525	Mesa	24/03/1995	R\$ 5,00
88	21526	Mesa	24/03/1995	R\$ 5,00
89	21527	Mesa	24/03/1995	R\$ 5,00
90	22289	Mesa	05/05/1995	R\$ 5,00
91	23864	Mesa	18/10/1995	R\$ 14,00
92	23865	Mesa	18/10/1995	R\$ 14,00
93	23867	Mesa	18/10/1995	R\$ 14,00
94	23872	Mesa	18/10/1995	R\$ 14,00
95	23874	Mesa	18/10/1995	R\$ 14,00
96	27302	Mesa	02/03/1996	R\$ 77,00
97	27420	Mesa	11/03/1996	R\$ 5,00
98	43624	Cadeira giratória	30/10/2001	R\$ 60,00
99	43693	Cadeira giratória	30/10/2001	R\$ 60,00
100	63269	CPU	24/01/2006	R\$ 1.440,00
101	63311	CPU	24/01/2006	R\$ 1.440,00
102	63587	Monitor	24/01/2006	R\$ 350,00
103	63595	Monitor	24/01/2006	R\$ 350,00

Art. 2º Os móveis deverão ser utilizados exclusivamente para atendimento das crianças que frequentam a Instituição.

Art. 3º Fica a Donatária autorizada a retirar e tomar posse dos móveis que se encontram sob a responsabilidade da Divisão do Patrimônio Mobiliário, a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar os desejos aqui enunciados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de abril de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.118, DE 12 DE ABRIL DE 2.013

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2.012, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.471.848,82 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
84	3.3.90.30	210.00	01	388.883,18	Secretaria da Educação
84	3.3.90.30	210.00	01	1.001.860,00	Secretaria da Educação
118	3.3.90.30	220.00	01	1.081.105,64	Secretaria da Educação

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
79	3.1.90.11	210.00	01	1.001.860,00	Secretaria da Educação
113	3.1.90.11	220.00	01	1.081.105,64	Secretaria da Educação

II - Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 388.883,18 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 12 de abril de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.119, DE 16 DE ABRIL DE 2.013

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2.012, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 425.482,23 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
845	3.3.90.30	510.00	01	200.000,00	Sec. do Bem-Estar Social
219	3.3.90.93	110.00	01	200,00	Sec. de Saúde
678	4.4.90.61	110.00	01	75.282,23	Encargos Gerais
607	4.4.90.51	110.00	01	150.000,00	Sec. de Agr. e Abastecimento

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
215	3.3.90.39	110.00	01	200,00	Secretaria de Saúde
687	9.9.99.99	110.00	01	75.282,23	Encargos Gerais
608	4.4.90.52	110.00	01	150.000,00	Sec. de Agr. e Abastecimento

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 16 de abril de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.120, DE 16 DE ABRIL DE 2.013

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.307, de 12 de dezembro de 2.012, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 3.660.758,50 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
169	3.3.90.30	220.12	02	135.200,00	Secretaria da Educação
169	3.3.90.30	220.06	02	1.535.777,00	Secretaria da Educação
170	3.3.90.30	220.03	05	428.680,36	Secretaria da Educação
174	3.3.90.30	210.04	05	16.427,54	Secretaria da Educação
177	3.3.90.30	210.02	05	207.218,74	Secretaria da Educação
180	3.3.90.30	220.11	02	380.917,00	Secretaria da Educação
181	3.3.90.30	220.10	05	9.199,78	Secretaria da Educação
185	3.3.90.30	230.03	02	816.592,00	Secretaria da Educação
186	3.3.90.30	230.01	05	96.946,08	Secretaria da Educação

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 3.626.958,50 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

II – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 16 de abril de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.121, DE 17 DE ABRIL DE 2.013

Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SAGRA nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica designado para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SAGRA, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, o servidor abaixo relacionado:

- **Rafael Santana de Lima – RG nº 14.323.049-9.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de abril de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.122, DE 17 DE ABRIL DE 2.013

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.342, de 11 de abril de 2.013, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
518	3.3.90.30	110.00	01	112.500,00	Secretaria de Esportes e Lazer
502	3.3.90.39	110.00	01	105.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
499	3.3.90.30	110.00	01	88.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer

515	3.3.90.31	110.00	01	12.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
Art. 2º	As despesas com o crédito suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:				
	I – Anulações orçamentárias:				
Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
519	4.4.90.52	110.00	01	112.500,00	Secretaria de Esportes e Lazer
519	4.4.90.52	110.00	01	105.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
508	3.3.90.39	110.00	01	88.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
508	3.3.90.39	110.00	01	12.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
Art. 3º	Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.				

Bauru, 17 de abril de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.123, DE 18 DE ABRIL DE 2.013

P. 20.863/10 *Regulamenta a Lei nº 6.248, de 16 de agosto de 2.012, que concedeu isenção parcial no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para os imóveis tombados no Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º O proprietário do imóvel tombado terá direito à isenção parcial no IPTU, na proporção definida nos incisos I e II do art. 1º da Lei nº 6.248, de 16 de agosto de 2.012.

Art. 2º A isenção será concedida anualmente mediante a solicitação do proprietário, por meio de requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, que aplicará a isenção imediatamente, desde que ainda não pago o imposto.

Parágrafo único. O pedido deverá ser instruído com a cópia do decreto de tombamento e a opção do prazo sobre a forma de investimento na conservação e manutenção do imóvel.

Art. 3º O valor da isenção deverá ser revertido obrigatoriamente na conservação e restauração do imóvel tombado.

Art. 4º O proprietário poderá optar por acumular o valor da isenção por, no máximo, 03 (três) anos, podendo promover a restauração e manutenção somente no quarto ano consecutivo.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Economia e Finanças encaminhará os pedidos de isenção concedidos para o CODEPAC, a fim de que este realize a vistoria nos imóveis tombados.

Art. 6º Caso transcorrido o prazo de 04 (quatro) anos sem que o proprietário consiga comprovar que o valor do benefício tenha sido revertido com a restauração e a manutenção do imóvel, o CODEPAC elaborará laudo técnico onde constate as condições em que se encontra o imóvel e encaminhará o processo para a Secretaria Municipal de Economia e Finanças para a cobrança do IPTU e da multa previstos no § 4º do art. 1º da Lei nº 6.248, de 16 de agosto de 2.012.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo CODEPAC.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de abril de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ELSON REIS
SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 31/13

P. 16.966/13 *Autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Secretaria Municipal de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transposição, de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.014.627,31 (quatro milhões, quatorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e

um centavos), na dotação orçamentária 10.301.001.2031 (Convênios com Entidades Filantrópicas e Públicas de Saúde), categoria econômica 3.3.50.43 (Subvenções Sociais), Ficha Orçamentária 272.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária 10.122.0009.2021 (Administração Geral da Secretaria de Saúde), categoria econômica 3.3.50.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Ficha Orçamentária 856.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

18, abril, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Tal ajuste é necessário para atender a classificação econômica determinada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e visa custear despesas, já autorizadas com Lei específica de Subvenções, e que no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), foi considerada como despesa de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (entidades sem fins lucrativos). A alteração não altera as metas físicas das ações envolvidas neste ajuste.

Isto posto, acredito ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

3º TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 34.226/09 - CONSIGNANTE: Município de Bauru - **CONSIGNATÁRIO:** Banco do Brasil S/A - **OBJETO:** As partes resolveram alterar a Cláusula Oitava, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA OITAVA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 16 de abril de 2.013 a 16 de abril de 2.014.” – **ASSINATURA:** 26/03/2.013.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de NÍVEL MÉDIO na área de Técnico em Informática e NÍVEL SUPERIOR nas áreas: Agronomia, Arquitetura, Sistema de Informação, Ciência da Computação, Redes e Banco de Dados, Serviço Social, Jornalismo, Psicologia, Pedagogia, Ed. Física, Engenharia Civil, Relações Públicas, Nutrição, Enfermagem, Design, Letras, História, Música, Ed. Artística, Turismo e Engenharia Ambiental homologado em 24/04/2012, por mais 01 (um) ano, a contar de 24/04/2013.

BAURU, 17 ABRIL DE 2013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PALESTRA: “BREVES APONTAMENTOS SOBRE PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

Serão abordados os seguintes temas: 1 - ATOS ADMINISTRATIVOS - 1.1 - Noções básicas; 1.2 - Validade; 1.3 - Eficácia; 1.4 - Legitimidade; 1.5 - Nulidade; 1.6 - Direito da Administração Pública rever seus atos; 1.7 - Revisão pelo Judiciário. 2 - PRINCÍPIOS - 2.1 - Da Legalidade; 2.2 - Da Moralidade; 2.3 - Da Supremacia do interesse público; 2.4 - Da isonomia; 2.5 - Da motivação; 2.6 - Da Eficiência; 2.7 - Da Finalidade; 2.8 - Da Publicidade e Transparência; 2.9 - Responsabilidade. 3 - APONTAMENTOS PRÁTICOS

As inscrições estarão abertas no 1º período para os cargos de: Administrador, Agente de Administração, Analista de Organização e Métodos, Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Auditor Fiscal Tributário, Auxiliar de Administração, Contador, Economista, Fiscal de Posturas Municipais, Paralegal, Procurador Jurídico, Psicólogo, Técnico de Administração, Técnico de Contabilidade, Técnico de Gestão de Convênios, Técnico de Recursos Humanos, Técnico Orçamentário e Técnico Tributário, os quais poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional; e no 2º período para os demais cargos.

Datas e horários: 25/04/2013 - 8h30

Vagas: 150

Local: E.E. Ernesto Monte

Palestrante: Yeda Costa Fernandes da Silva

Inscrições: das 8h do dia 10/04/2013 as 12h do dia 23/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “O DIREITO DE INFORMAÇÃO E O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA”

Serão abordados os seguintes temas: O direito de informação e a concorrência de direitos fundamentais. O direito de informação. O direito de informar. O direito de se informar. O direito de ser informado. Observações em relação à **LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 26/04/2013 - 15:30h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 150

Local: E. E. Ernesto Monte

Palestrante: Tatiana Stroppa

Inscrições: das 8h do dia 12/04/2013 as 12h do dia 24/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “STRESS E SÍNDROME DE BOURNOUT”

Serão abordados os seguintes temas: O que é Stress, o que é Síndrome de Bournout. Como diferenciar, como abordar. Possibilidades de Tratamento.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Psicólogo e Agente Social, enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários: 29/04/2013 - 8h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Adelia Ferraz Daher Miranda

Inscrições: das 8h do dia 16/04/2013 as 12h do dia 26/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “DESCOBRINDO O CÉU”

Serão abordados os seguintes temas: Muito da ciência que conhecemos originou-se e desenvolveu-se graças às observações do céu. Desde aquelas mais grosseiras realizadas na antiguidade até aquelas sofisticadíssimas realizadas hoje inclusive a partir do espaço, motivaram e motivam o desenvolvimento científico. Embora, hoje, tenhamos um conhecimento fantástico do universo, a consciência daquilo que se pode ver e aprender observando cuidadosa e sistematicamente o céu é, em geral, muito pequena. Essa palestra pretende ser, não a apresentação de informações do que sabemos, mas sim uma porta, aberta, para nos motivarmos para o conhecimento. O que podemos observar a olho nu no céu, que tanto inspirou o Homem e que dele consumiu tanto tempo e energia dando início à construção do conhecimento que tem hoje?

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 08/05/2013 – 14h30

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Ramachrisna Teixeira

Inscrições: das 8h do dia 26/04/2013 as 12h do dia 07/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “OLHAR VERDE – OS PILARES DA RIO + 20 – PRODUÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: A pressão do consumo como causa da expansão das fronteiras agrícolas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente de Proteção Ambiental, Ajudante Geral, Arquiteto, Auxiliar de Topógrafo, Biólogo, Desenhista Projetista, Desenhista Técnico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Fiscal de Posturas Municipais, Guarda Parque, Jardineiro, Médico Veterinário, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Topógrafo e Zootecnistas, enquadrados na Lei nº 5975/2010.

Data e horário: 08/05/2013 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 100

Local: OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, 21ª Subseção de Bauru, Av. Nações Unidas 30-30

Responsável: Sirlei Sebastiana Polidoro Campos

Inscrições: das 8h do dia 29/04/2013 as 12h do dia 07/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula

– **selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PERICULOSIDADE”

Serão abordados os seguintes temas: Atividades e operações legalmente consideradas perigosas, definindo, assim, as situações que, quando vivenciadas nos ambientes de trabalho pelos trabalhadores, ensejam a caracterização do exercício periculoso, e também os meios de proteger os trabalhadores de tais exposições nocivas à sua saúde.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 09/05/2013 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maurício Neves Fernandes

Inscrições: das 8h do dia 26/04/2013 as 12h do dia 07/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: 1. O que é a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011): Importância; Principais aspectos e pontos positivos; Adequações e Procedimentos necessários para cumprimento da Lei em âmbito municipal; 2. Comissão de assuntos relativos à Lei de Acesso à Informação (Portaria GP 50/2012); Membros da comissão; Respaldo Legal; Dúvidas e informações; 3. Outros assuntos relacionados a Lei e a Comissão: Integração entre as diversas secretarias; Conscientização sobre a importância de se manter dados organizados e atualizados; Uso de ferramentas e tecnologias de Informação e Comunicação;

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 10/05/2013 – 08h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrantes: Ana Lígia Correa da Conceição e Diego de Andrade Siriani Schweter

Inscrições: das 8h do dia 25/04/2013 as 12h do dia 08/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “PLANEJAMENTO PÚBLICO – PECAS DE PLANEJAMENTO”

Serão abordados os seguintes temas: Fundamentos do planejamento público. Instrumentos de Planejamento: relação entre Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O ciclo orçamentário. A elaboração do orçamento. A Execução Orçamentária e Financeira. Fase da Execução do Orçamento: empenho, liquidação e pagamento. Créditos Adicionais.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da prefeitura municipal de bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de: agente de administração, auditor fiscal tributário, auxiliar de administração, comprador, contador, economista, paralegal, procurador jurídico, técnico de administração, técnico em contabilidade, técnico em gestão de convênios, técnico orçamentário e técnico tributário, enquadrados na lei nº 5975/2010.

Data e horário: 14/05/2013 – 14h30

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Everson Demarchi

Inscrições: das 8h do dia 29/04/2013 as 12h do dia 10/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “CONVIVENDO COM A DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA”

Serão abordados os seguintes temas: Breve conceito sobre o histórico da Inclusão. Barreiras arquitetônicas. Barreiras atitudinais. Adequações necessárias para o acesso e permanência do aluno na educação inclusiva. **As inscrições estarão abertas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru lotados na Secretaria Municipal da Educação.**

Data e horário: 16/05/2013 - 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 25

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maria Inês Garcia Ishikawa

Inscrições: das 8h do dia 02/05/2013 as 12h do dia 14/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “A ARBORIZAÇÃO URBANA E SEU “PAPEL” NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA”

Serão abordados os seguintes temas: Origem e definições de Arborização e Florestas Urbanas. A importância da Arborização em cidades. Panorama geral da situação da arborização em Bauru. Propostas de melhoria (compatibilização de arborização, equipamentos públicos e população).

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 17/05/2013 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Marcela Mattos de Almeida Bessa

Inscrições: das 8h do dia 06/05/2013 as 12h do dia 15/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.807/12 - PROCESSO Nº 30.182/12 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** NOVACK COM. E SERVIÇOS LTDA EPP - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.1. da cláusula primeira, do contrato original, para acrescentar mais 07 (sete) máquinas multifuncionais, o qual passa a ter a seguinte redação: “1.1. A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 30.182/12 a locar ao CONTRATANTE 56 (CINQUENTA E SEIS) MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS COM VELOCIDADE MÍN. DE 25ppm, FRANQUIA DE 5.000 PÁGINAS POR MÊS CADA MÁQUINA, TAMANHO MÁX. DO PAPEL DUPLO CARTA/A3, IMPRESSÃO P/B; 01 (UMA) MÁQUINA MULTIFUNCIONAL COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 25ppm, FRANQUIA DE 30.000 PÁGINAS POR MÊS, TAMANHO MÁX. DO PAPEL DUPLO CARTA/A3, IMPRESSÃO P/B, COM GRAMPEAMENTO E; 01 (UMA) MÁQUINA MULTIFUNCIONAL COM VELOCIDADE MÍN. DE 15ppm, FRANQUIA DE 5.000 PÁGINAS POR MÊS, TAMANHO MÁX. DO PAPEL DUPLO CARTA/A3, IMPRESSÃO P/B e COLORIDA, incluindo manutenção preventiva e corretiva, além de suprimentos necessários para utilização dos equipamentos, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital nº 486/12.” As partes resolvem, ainda, acrescentar ao item 4.4. da cláusula quarta, do contrato original os endereços onde os 07 (sete) equipamentos objeto do presente aditivo deverão ser instalados:

	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	FONE
51	04 máquinas na Procuradoria de Execução Fiscal	Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 1º andar	Vila Noemi	3235-1431
52	01 máquina na EMEI Arlindo G. Azevedo	Rua João Borges, nº 2-30	Jd. Progresso	3212-4860
53	01 máquina EMEI Nobuji Nagazawa	Rua Luis Marcilio Bernardo, nº 3-160	Núcleo H. Nobuji Nagazawa	3226-3643
54	01 máquina na Secretaria Municipal da Administração	Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 2º andar	Vila Noemi	3235-4081

Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 3.1. da Cláusula Terceira do contrato original, para acrescentar a importância mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), passando a importância mensal de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) para R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais) e passando o valor total do contrato de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais) para R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), passando o item a ter a seguinte redação: “3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela locação do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância mensal de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, perfazendo o total de R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), que será suportada pela dotação orçamentária: Ficha nº 74 – 3.3.90.39.12-12.365.0004-2008, Ficha nº 104 – 3.3.90.39.12-12.361.0004-2008; Ficha nº 88 – 3.3.90.39.12 – 12.365.0004-2008; Ficha nº 64 – 3.3.90.39.12 – 04.122.0003-2004 e Ficha nº 298 – 3.3.90.39.12 – 03.122.0012-2035”. O presente aditivo vigorará a partir de 01 de maio de 2.013, sendo que as demais cláusulas do Contrato nº 6.807, formalizado em 01 de outubro de 2.012, não modificadas por este, ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor - ASSINATURA: 11/04/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS FRANCISCO JOÃO DE AMORIM DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc: 5023/11 - Neusa Soares Fonseca;

Proc: 5286/11 – Paulo Roberto Bueno Storto;

Proc: 11671/11 - Katialine Pereira Limão.

Errata na publicação do dia 20/04/2013:

Onde se lê:

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc. 912/11 – Doracyr Silva Carvalho Santos.

Leia-se:

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc: 913/11 - Doracyr Silva Carvalho Santos.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

NOTIFICAÇÃO 16/2013

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/04/2013	CIDE	16.102,92
15/04/2013	PRÓ-JOVEM	13.818,75
15/04/2013	PISO ALTA COMPLEXIDADE	11.535,00
15/04/2013	IGD – BOLSA FAMÍLIA	38.645,76
15/04/2013	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	9.000,00
16/04/2013	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	20.000,00
16/04/2013	ISS SIMPLES	13.473,78
16/04/2013	FUNDEB	892.483,83
16/04/2013	IPÍ	28.649,97
17/04/2013	BLMAC – SAÚDE DO TRABALHADOR	30.000,00
18/04/2013	PNATE FUNDAMENTAL	5.334,36
18/04/2013	ISS SIMPLES	36.861,81

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME		VALOR
22636/2012	ART VITA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS	R\$	21.925,00
41643/2012	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	240,24
41643/2012	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$	535,92
28929/2008	ASSOC. EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BAURU	R\$	264,00
14688/2010	ADAPTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA	R\$	2.717,75
14668/2010	ADAPTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA	R\$	3.494,25
54401/2012	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$	3.316,15
55812/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CRISTÃ	R\$	10.000,00
55683/2012	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNID. E A CRIANÇA	R\$	4.974,23
32365/2012	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE BAURU	R\$	50.000,00
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	3.588,48
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	5.382,72
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	8.714,88
72575/2011	AIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	1.623,36
8921/2013	ACS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	900,00
54509/2011	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$	2.499,00
9257/2013	BANDEIRANTES BAURU PROD. IND. AUT LTDA	R\$	1.183,50
3463/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS IMP. E CONST. LTDA	R\$	37.287,55
3463/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS IMP. E CONST. LTDA	R\$	24.852,49
38927/2011	BUZON BCOMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	R\$	123,60
38927/2011	BUZON BCOMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	R\$	247,20

38927/2011	BUZON BCOMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	R\$	164,80
38927/2011	BUZON BCOMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	R\$	98,88
38927/2011	BUZON BCOMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	R\$	123,60
38927/2011	BUZON BCOMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	R\$	123,60
38927/2011	BUZON BCOMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	R\$	41,20
38927/2011	BUZON BCOMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	R\$	41,20
38927/2011	BUZON BCOMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	R\$	824,00
38927/2011	BUZON BCOMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	R\$	82,40
1736/2012	CASA DO GAROTO	R\$	3.316,15
55817/2012	CENTRO ESPIRITA AMOE E CARIDADE	R\$	12.193,30
12274/2013	CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE BAURU	R\$	395,00
35598/2012	CIDAE OUTDOOR S/C LTDA	R\$	4.080,00
35598/2012	CIDAE OUTDOOR S/C LTDA	R\$	4.080,00
29388/2010	CONSTRUTORA RIO OBRAS COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA	R\$	217.694,10
30528/2011	CONSÓRCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU - CIPS	R\$	2.928,87
30528/2011	CONSÓRCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU - CIPS	R\$	29.603,00
30528/2011	CONSÓRCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU - CIPS	R\$	1.223,77
30528/2011	CONSÓRCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU - CIPS	R\$	576,31
55376/2012	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$	3.316,15
55376/2012	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$	12.193,30
50485/2012	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$	21.230,06
11143/2011	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP	R\$	2.454,75
20571/2012	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	R\$	1.143,00
20571/2012	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	R\$	724,00
20571/2012	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	R\$	91,50
20571/2012	COMERCIAL PANORAMA LTDA ME	R\$	3.103,00
75049/2011	COMERCIAL CENTER VALLE LTDA	R\$	180,00
31929/2011	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA	R\$	3.352,80
31929/2011	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA	R\$	53.560,00
2542/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO	R\$	960,00
2542/2012	COMERCIAL JOÃO AFONSO	R\$	2.880,00
33531/2012	CAMPOMORI SOCIEDADE COMERCIAL - CSC LTDA	R\$	5.810,00
26860/2012	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA	R\$	620,00
11143/2011	COMERCIAL GENOVA LTDA ME	R\$	200,00
11355/2013	C E GUIMARÃES EPP	R\$	298,00
31803/2010	CONSTRUTORA RIO OBRAS COM DE MAT P/ CONST. LTDA	R\$	15.402,96
52995/2011	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$	14,40
55368/2012	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	R\$	12.193,30
39115/2011	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$	13.552,00
39115/2011	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$	12.544,00
38557/2011	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$	98.623,68
38557/2011	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$	98.623,68
38557/2011	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$	14.286,79
49301/2011	EDUARDO ISMAEL TORTORELLO J RIO PRETO ME	R\$	5.000,00
43416/2012	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	R\$	224,93
26860/2012	EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	9.730,00
26860/2012	EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$	2.990,00
7397/2012	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$	1.613,47
59175/2012	FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA	R\$	3.316,15
59175/2012	FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA	R\$	6.632,30
36118/2012	FENIX INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	R\$	2.030,12
31508/2012	GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME	R\$	1.292,00
31508/2012	GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME	R\$	1.522,00
31508/2012	GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME	R\$	898,00
31508/2012	GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME	R\$	11.594,00
31508/2012	GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME	R\$	4.829,00
31287/2012	GIODESC IND IMP EXP PROD HOSPITALARES LTDA	R\$	14.035,68
42227/2009	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$	275.869,75
7892/2013	IRMÃOS OTAVIANO MACHADO LTDA	R\$	338,00
9407/2012	INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA	R\$	223,00
27881/2011	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$	5.411,70
27881/2011	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$	4.020,12
27881/2011	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$	1.700,82

27881/2011	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$	2.319,30
21655/2012	JBS S/A	R\$	12.581,80
21655/2012	JBS S/A	R\$	4.160,00
21655/2012	JBS S/A	R\$	17.290,00
38927/2011	JUGATHA INDÚSTRIA E COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA	R\$	146,11
720/2011	LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$	54.035,76
6601/2011	LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$	12.446,96
36414/2009	LACON ENGENHARIA LTDA	R\$	28.778,06
62831/2011	LEONEL COELHO ME	R\$	1.985,94
62831/2011	LEONEL COELHO ME	R\$	5.301,45
62831/2011	LEONEL COELHO ME	R\$	4.387,01
6654/2012	LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	R\$	1.184,55
38927/2011	LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$	554,71
38927/2011	LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$	281,52
75041/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	10.354,40
75041/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	873,55
75041/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	886,06
75051/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	750,28
52995/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	335,10
75041/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	1.258,42
52995/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	290,01
71870/2011	MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA EPP	R\$	6.576,00
46045/2012	MULTICOMPANY BRASIL TECN E SISTEMAS LTDA	R\$	198,00
21555/2012	NOVELLO E CARBONELLI LTDA ME	R\$	6.448,99
19240/2012	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	3.326,57
25980/2011	PADARIA SANTA FÊ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	1.322,00
12658/2012	PERFIL COMERCIAL LTDA	R\$	5.594,34
11086/2012	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$	20.700,00
11086/2012	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$	9.660,00
11086/2012	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$	2.760,00
11086/2012	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$	6.900,00
11086/2012	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$	20.700,00
11086/2012	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$	8.343,00
55375/2012	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	R\$	3.316,15
32636/2012	RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$	21.900,00
2542/2012	RHINO PARTICIPAÇÕES E DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R\$	1.220,00
2542/2012	RHINO PARTICIPAÇÕES E DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R\$	4.880,00
2542/2012	RHINO PARTICIPAÇÕES E DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R\$	1.220,00
2542/2012	RHINO PARTICIPAÇÕES E DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R\$	3.050,00
2542/2012	RHINO PARTICIPAÇÕES E DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R\$	2.440,00
2542/2012	RHINO PARTICIPAÇÕES E DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R\$	1.220,00
2542/2012	RHINO PARTICIPAÇÕES E DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R\$	4.270,00
66880/2011	SAMAPI DISTR PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	5.110,00
66880/2011	SAMAPI DISTR PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	1.425,00
67461/2012	SEGURADORA LIDER DOS CONS. DO SEGURO DPVAT	R\$	246,48
32766/2012	T B DALFRE EPP	R\$	580,83

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

***Árvores de pequeno porte e arbustos:**

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública***Árvores de médio porte:**

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o **comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Doutor Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES (HABITE-SE)

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
EDIS RÓDRIGUES DE OLIVEIRA	RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 11-11, CENTRO	14773/2012
ADEINE FERNANDO DA SILVA	ALAMEDA ACRÓPOLE, Nº 6-75, SANTA EDWIRGES	54384/2011

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
ANDRÉ ALVES DAMASCENO	AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 7-70, INDEPENDÊNCIA	3123/2013
BLADILEI DUMA	RUA DOS PROFESSORES, Nº 6-86, GASPARI	67717/2012
ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES	RUA SARGENTO CELSO MORAES PINTO, Nº 3-48, FUND. CASA POPULAR	3034/2013
PAULA THEREZA ZINNA	RUA LAURINDO LIMÃO, Nº 1-112, NOVA BAURU	3040/2013
WALTER JOSÉ MAIA	RUA MANOEL BONACHELA, Nº 1-77, OCTÁVIO RASI	3319/2013
DENIVAL RODRIGUES	RUA AFONSO SIMONETTI, Nº 5-64, SÃO JOÃO DA BOA VISTA	2650/2013
APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	RUA LUIZ SOARES DE ARAÚJO, Nº 1-140, MARY DOTA	60219/2012
EDSON LUÍS BEBBER	RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Nº 7-26, JARDIM AMÉRICA	2756/2013
JOSÉ EDUARDO HORTA CELSO	RUA OLÍMPIO DE MACEDO, Nº 4-73, VILA UNIVERSITÁRIA	3012/2013
PAULO DONIZETTI DE GODOY E OUTRO	RUA ANTÔNIO DE CAMPOS FRAGA NETO, Nº 1-15, EDSON FRANCISCO DA SILVA	4515/2013
JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA	RUA CLAUDINEI LOPES, Nº 1-18, MARY DOTA	2554/2012
EU FLÁVIO DE CARVALHO JÚNIOR	RUA RODRIGO ROMEIRO, Nº 3-30, CENTRO	31476/2012
UÍLDA CARVALHO	RUA BEIRUTH, Nº 3-75, VILA SEABRA	33788/2012
MARCO ANTÔNIO DE FLORA	RUA VIRGÍLIO MALTA, Nº 19-34, VILA SAMARITANA	27125/2012
JOSÉ ORTIGOSA	RUA CHILE, Nº 2-25, INDEPENDÊNCIA	44487/2012
MILTON CÉSAR CARRASCHI	RUA JOSÉ FERREIRA KEFFER, Nº 1-50, VILA PACÍFICO I	24053/2012
F R A N C I S C O QUINTILIANO	RUA ANTÔNIO GARCIA, Nº 10-22, VILA UNIVERSITÁRIA	44481/2012
JOSÉ CARLOS MASSOCO	RUA CANADÁ, Nº 7-10, JARDIM TERRA BRANCA	27839/2012
JOSÉ MARIA SOBRINHO	RUA ANTÔNIO ÁLVARES LOPES, Nº 2-4, JARDIM OLÍMPICO	66719/2011
RUA MÁRCIO DE FARIA CASTRO	RUA DOUTOR FUAS DE MATTOS SABINO, Nº 10-74, JARDIM AMÉRICA	31472/2012
COMÉRCIO DE PEDRAS DECORATIVAS, MÁRMORES E GRANITOS	AVENIDA COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, Nº 24-70, VILA SANTISTA	7991/2012
MÁRCIA MORATO LEITE JANEIRO	RUA ALFREDO RUIZ, Nº 22-71, VILA PAULISTA	24681/2010
ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA	RUA CUSSY JÚNIOR, Nº 9-53, CENTRO	45458/2011
MARIZA PEREIRA DA SILVA	RUA CABO TORELLI AGNELLI, Nº 1-111, MARY DOTA	33791/2012
NAIR SANCHES HERREIRA	RUA ITACURUÇÁ, Nº 2-55, PARQUE SÃO JOÃO	2645/2013

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 69639/2012

INTERESSADA: Maria de Lourdes dos Santos Yachel

ENDEREÇO: Rua Araújo Leite, nº 3-55, Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 16149/2013

INTERESSADA: Maria Amélia Navarro

ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, nº 1-63, Vila Cardia.

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 17270/2013

INTERESSADO: Gentil Sant Anna

ENDEREÇO: Rua Martins Fontes, nº 3-64, Vila Independência

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 17844/2013

INTERESSADO: Abílio Garcia dos Santos Filho

ENDEREÇO: Rua Rio Branco, nº 13-51, Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO (recurso): 25846/2013

INTERESSADO: Edwilson Aparecido Medeiros

ENDEREÇO: Rua Aricanduva, nº 1-35, Novo Jardim Pagani

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pinheiro localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 23341/2013

INTERESSADO: Vicente Martins Morillas

ENDEREÇO: Rua José Pereira Rangel, nº 5-34, Tibiriçá

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 18599/2013

INTERESSADO: Milton Santarem

ENDEREÇO: Rua Domingos Plete, nº 4-51, Vila Ascensão

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria
- Ampliação de canteiro executado pelo proprietário do imóvel

PROCESSO (recurso): 8553/2013

INTERESSADA: Kelly Beatriz Freitas de Carvalho

ENDEREÇO: Rua Nassif Tebet, nº 2-78, Beija Flor

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria
- Ampliação de canteiro executado pelo proprietário do imóvel

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO (recurso): 16152/2013

INTERESSADA: Umbelina Garcia

ENDEREÇO: Rua Carmo Teodoro da Silva, nº 2-41, Parque Alto Sumaré

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado na lateral do imóvel (Praça Diogo Hojas Barrado)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Ampliação de canteiro executado pelo proprietário do imóvel

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA **ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.489/2.011 QUE APLICOU AS PENALIDADES DE MULTA MORATÓRIA PELOS ITENS NÃO ENTREGUES OU ENTREGUES COM ATRASO, NO VALOR DE R\$ 169,78 (CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), E MULTA RESCISÓRIA EM RELAÇÃO AO ITEM NÃO ENTREGUE, NO VALOR DE R\$ 510,30 (QUINHENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 680,08 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

DESSA DECISÃO, CABE RECURSO NO PRAZO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

BAURU, 18 DE ABRIL DE 2.013.

DR. MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari

Secretário

EDITAL**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 9782/2013, a senhora Maria Tereza Rossini Dora Me, Rua Amadeu Sangiovani, nº 6-30, Vl. Mariana, Bauru/SP, com atividade de “Buffet”, dando ciência de que é proibido executar atividade musical sem a devida permissão (lei 3896/95), que deverá apresentar em 10 (dez) dias o projeto de construção e em 30 (trinta) dias o projeto de acústica do local. (Notificada recusou-se a assinar e a receber)

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio sob nº 292/2013 ao senhor Márcio José dos Santos Garcia, Rua Travessa Santa Maria, nº 1-46, Pq. Vista Alegre, Bauru/SP, referente processo nº 7637/2013, que o local foi vistoriado e possui Licença de Uso e Ocupação do Solo e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros vigentes. (Requerente não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio sob nº 857/2012 à empresa Santos & Iqueda Lanchonete Ltda Me, Rua Almeida Brandão, nº 13-71, Vl. Cardia, Bauru/SP, referente processo nº 54069/2012, o indeferimento do recurso interposto por Vossa Senhoria, onde foi solicitado o cancelamento do auto de infração nº 157/2012, tendo em vista que até a presente data, a empresa não possui Licença de Uso e Ocupação do Solo e o recurso é intempestivo. (Responsável não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Exp /Com. nº 464/2012, a empresa Adriano Coelho Hernandez Bauru, à Rua Antônio Alves, nº 5-46, Bairro Centro, Bauru/SP, referente ao processo 36463/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, realize as adequações de acessibilidade no imóvel nos termos da NBR 9050/04 e legislações de acessibilidade vigentes, sob pena de indeferimento do processo de viabilidade nº 36463/2010 e autuação por falta de Licença de Uso e Ocupação do Solo. (Notificado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - CLÍNICO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - CLÍNICO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 01/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA** SERÁ REALIZADA EM 28/04/2012 (DOMINGO), NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACÍFICO.
2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar consigo documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

9. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. A **Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**

11. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.

12. Os candidatos ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, 01 (uma) hora antes do término da prova.

15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br

16. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso) e, após a entrega de Títulos (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, o mesmo valendo para a retirada do lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais, que deverá ser feita fora das dependências do prédio.

17. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) desse(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), deverá(ão) desligá-lo(s), ter a respectiva bateria retirada, antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma em sala designada pela Coordenação do concurso.

29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

32. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;

35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo VIII do edital SMS 01/2013.

36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

PRÉDIO DA FACULDADE DE PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04)**SALA 111****INSCRIÇÃO**

	NOME
000610006	ADRIANA BENITEZ ORTEGA TANIGUTI
0006100025	ALCEBIADES ALVES DE LIZ
0006100030	ALESSANDRO DAQUINO
0006100026	ALINE DANIELE CONTE
0006100016	ANTONIO JOSE BRUSSOLO DA CUNHA
0006100043	AUGUSTO BARRETO DO AMARAL NETO
0006100018	BRUNO NASCIMENTO ROSA HERCOS
0006100032	CAIO MANLIO RIBEIRO SERODIO
0006100042	CARLOS RODOLFO MIRAS FILHO
0006100008	CAROLINA ARRUDA BORINI
0006100039	CHRISTIANE SALGADO SETTE
0006100009	DANIEL GODOI BERNARDES DA SILVA
0006100023	DÉBORA CAROLINA NETZ SANCHES
0006100017	DILSON CESAR MOREIRA JACOBUCCI
0006100001	DIOGO SEGATO RUIZ
0006100044	ERICA LOFRANO REGHINE
0006100024	FABIANA GOMES CAETANO
0006100033	FERNANDA VALOCHI AMARAL LEITE TOME
0006100036	GABRIEL BRESCIANI BENTO GONÇALVES
0006100031	GLENDA RAMALHO BARBUDO CALGARO
0006100007	GUILHERME TRIPOLI
0006100020	JOÃO GABRIEL SOARES DE CAMPOS E SILVA
0006100049	JOSE GABRIEL PAVÃO BATTAGLINI
0006100005	LUIZ CLAUDIO CARVALHO SIMAO
0006100029	LUIZ FERNANDO MANZONI LOURENÇONE
0006100046	MÁRCIO LUIZ BARBOSA GUERREIRO
0006100021	MARIA CAROLINA PANTALEAO
0006100035	MELINA GABRIELA MARTIN
0006100048	NADYA CORRÊA
0006100037	NICOLLE MARIA DE SOUZA MARTINENKO
0006100040	NILTON CESAR APENDINO
0006100019	PAULO GUSTAVO TENORIO DO AMARAL
0006100050	PAULO SERGIO COELHO
0006100012	PRISCILA PAULIN
0006100047	RICARDO MIRANDA PITALUGA
0006100038	RODRIGO BORGIO
0006100045	ROGÉRIO JOSÉ CAETANO
0006100004	THIAGO LUIS KARG QUIRINO
0006100011	VERENA SIMONETTI BACELLAR

Bauru, 19 de abril de 2013.
A Comissão

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 062/13- Processo n.º 65.566/12- Modalidade: Chamada Pública n.º 004/13 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar – **3.000KG DE FEIJÃO PRETO TIPO 1 e 23.000KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 – para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei 11.947 de 16/07/2009, Resolução 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Resolução 25 do FNDE, de 04/07/2012 - Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Educação, diante das apurações juntadas aos autos e analisando o projeto de venda da única proponente resolve **CLASSIFICAR** o seguinte grupo formal: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, valor global de R\$ 14.760,00 referente ao Lote 01 e R\$ 135.470,00 referente ao Lote 02. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelece o subitem 12.3. do edital Bauru, 22/04/2013 – Ana Paula Marques – Respondendo pela Divisão de Compras e Licitações – SME.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 13.436/2013 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso II, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria da Administração - **Objeto:** Pagamento de Inscrição de Servidores para Participação em Curso com Recursos do Programa de Aceleração do Crescimento”. - **PROPONENTE:** IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - valor total R\$ 5.900,00 - **Ratificação:** 19/04/2013, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 22/04/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor Divisão de Licitações.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 18/04/13

EDITAL nº 095/2013 - PROCESSO N.º 24.671/12 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/13

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.985,80

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P.UNIT	P.TOTAL
------	-----	------------------------	---------------	--------	---------

01	02 UND.	POLIA DUPLA COM SISTEMA DE CAPTURA DE PROGRESSO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ SER FABRICADA EM LIGADE ALUMÍNIO TRATADA TERMICAMENTE E POSTERIORMENTE ANODIZADA. O EIXO CENTRAL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOX E A ROLDANA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. DEVERÁ APRESENTAR COMO SISTEMA DE CAPTURA DE PROGRESSO UM BLOCANTE MODULAR ACOPLADO QUE PERMITIRÁ TRABALHAR COM CARGAS DE ATÉ 05 Kn, SIMPLIFICANDO SISTEMAS DE POLIAS UTILIZADOS PARA IÇAMENTO DE VÍTIMAS RESGATADAS EM ALTURA. TODO O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE CORDAS DE 08 mm A 12 mm.	ALPEN PAS/ROBOT	R \$ 410,00	R \$ 984,00
02	04 UND.	DESCENSOR INDUSTRIAL (PETZL) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ SER PROJETADO PARA TRABALHAR COM UMA ÚNICA CORDA DE 11,5 mm A 13 mm E PERMITIR O TRABALHO COM CARGA MÁXIMA DE 150 Kg / 200 m. DEVERÁ PERMITIR QUE O SOCORRISTA DESÇA A CORDA COM SEGURANÇA DE MANEIRA UNIFORME. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO ANTI-PÂNICO CUJA FUNÇÃO É DE QUE QUANDO O OPERADOR LIBERAR A ALAVANCA DE CONTROLE, O APARELHO INTERROMPA A DESCIDA, BEM COMO SE O OPERADOR ENTRAR EM PÂNICO E ACIONAR A ALAVANCA PARA UMA DESCIDA MUITO ACELERADA O APARELHO TAMBÉM IMPEÇA A DESCIDA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO CE E EN.	PETZL/IDL	R \$ 1.066,00	R \$ 4.264,00
03	2 5 0 METRO	CORDIM DE 07 MM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ POSSUIR DIÂMETRO DE 07 mm, RESISTENCIA MÍNIMA DE 9,8 Kn, SENDO COMPROVADA POR MEIO DE CERTIFICADO DE LABORATÓRIO INDEPENDENTE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, RECONHECIDAMENTE IDÔNEO, CERTIFICADO ESTE QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O MATERIAL. EM CASO DE CERTIFICADO DE ORIGEM ESTRANGEIRA, SERÁ EXIGIDA A TRADUÇÃO JURAMENTADA PARA A LINGUA PORTUGUESA COM A DEVIDA CHANCELA DO CONSULADO DO PAÍS DE ORIGEM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A EM 564. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM ROLOS DE 50 (CINQUENTA) METROS. O CORDIM DEVERÁ SER FABRICADO PARA A PRÁTICA DE TÉCNICAS VERTICAIS OU COMO ACESSÓRIO DE APOIO DE PRATICANTE DE ESCALADA E RESGATE EM ALTURA. A DENSIDADE DO MATERIAL DEVERÁ SER 31 G/M.	BEAL / CORDELETE 7MM	R \$ 6,00	R \$ 1.500,00
04	02 UND.	ANEL DE FITA COM COMPRIMENTO DE 60 CM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIAMIDA COM AS EXTREMIDADES COSTURADAS NO FORMATO DE ANEL. IDEAL PARA ANCORAGENS DE RESGATE E SALVAMENTO EM ALTURA COM RESISTENCIA DE 22 Kn. DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO CE-EM 566 UIAA.	BEAL/FITA ANEL 60CM	R \$ 19,00	R \$ 38,00

05	02 UND.	ANEL DE FITA COM COMPRIMENTO DE 80 CM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIAMIDA COM AS EXTREMIDADES COSTURADAS NO FORMATO DE ANEL. IDEAL PARA ANCORAGENS DE RESGATE E SALVAMENTO EM ALTURA COM RESISTENCIA DE 22 Kn. DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO CE-EM 566 UIAA.	BEAL/FITA ANEL 80CM	RS 22,00	RS 44,00
06	15 UND.	ANEL DE FITA COM COMPRIMENTO DE 120 CM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIAMIDA COM AS EXTREMIDADES COSTURADAS NO FORMATO DE ANEL. IDEAL PARA ANCORAGENS DE RESGATE E SALVAMENTO EM ALTURA COM RESISTENCIA DE 22 Kn. DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO CE-EM 566 UIAA.	BEAL/FITA ANEL 120CM	RS 26,00	RS 390,00

LEIA-SE

EMPRESA: BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME					
VALOR TOTAL DO LOTE RS 6.985,80					
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	P.UNIT	P.TOTAL
01	02 UND.	POLIA DUPLA COM SISTEMA DE CAPTURA DE PROGRESSO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ SER FABRICADA EM LIGA DE ALUMÍNIO TRATADA TERMICAMENTE E POSTERIORMENTE ANODIZADA. O EIXO CENTRAL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOX E A ROLDANA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. DEVERÁ APRESENTAR COMO SISTEMA DE CAPTURA DE PROGRESSO UM BLOCANTE MODULAR ACOPLADO QUE PERMITIRÁ TRABALHAR COM CARGAS DE ATÉ 05 Kn, SIMPLIFICANDO SISTEMAS DE POLIAS UTILIZADOS PARA IÇAMENTO DE VÍTIMAS RESGATADAS EM ALTURA. TODO O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE CORDAS DE 08 mm A 12 mm.	ALPENPAS / ROBOT	RS 410,00	RS 820,00
02	04 UND.	DESCENSOR INDUSTRIAL (PETZL) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ SER PROJETADO PARA TRABALHAR COM UMA ÚNICA CORDA DE 11,5 mm A 13 mm E PERMITIR O TRABALHO COM CARGA MÁXIMA DE 150 Kg / 200 m. DEVERÁ PERMITIR QUE O SOCORRISTA DESÇA A CORDA COM SEGURANÇA DE MANEIRA UNIFORME. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO ANTI-PÂNICO CUJA FUNÇÃO É DE QUE QUANDO O OPERADOR LIBERAR A ALAVANCA DE CONTROLE, O APARELHO INTERROMPA A DESCIDA, BEM COMO SE O OPERADOR ENTRAR EM PÂNICO E ACIONAR A ALAVANCA PARA UMA DESCIDA MUITO ACELERADA O APARELHO TAMBÉM IMPEÇA A DESCIDA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO CE E EN.	PETZL / IDL	R \$ 1.066,00	R \$ 4.264,00

03	250 METRO	CORDIM DE 07 MM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ POSSUIR DIÂMETRO DE 07 mm, RESISTENCIA MÍNIMA DE 9,8 Kn, SENDO COMPROVADA POR MEIO DE CERTIFICADO DE LABORATÓRIO INDEPENDENTE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, RECONHECIDA MENTE IDÔNEO, CERTIFICADO ESTE QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O MATERIAL. EM CASO DE CERTIFICADO DE ORIGEM ESTRANGEIRA, SERÁ EXIGIDA A TRADUÇÃO JURAMENTADA PARA A LINGUA PORTUGUESA COM A DEVIDA CHANCELA DO CONSULADO DO PAÍS DE ORIGEM. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A EM 564. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM ROLOS DE 50 (CINQUENTA) METROS. O CORDIM DEVERÁ SER FABRICADO PARA A PRÁTICA DE TÉCNICAS VERTICAIS OU COMO ACESSÓRIO DE APOIO DE PRATICANTE DE ESCALADA E RESGATE EM ALTURA. A DENSIDADE DO MATERIAL DEVERÁ SER 31 G/M.	BEAL / CORDEL ETE 7MM	RS 6,00	R \$ 1.500,00
04	02 UND.	ANEL DE FITA COM COMPRIMENTO DE 60 CM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIAMIDA COM AS EXTREMIDADES COSTURADAS NO FORMATO DE ANEL. IDEAL PARA ANCORAGENS DE RESGATE E SALVAMENTO EM ALTURA COM RESISTENCIA DE 22 Kn. DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO CE-EM 566 UIAA.	BEAL / FITA ANEL 60CM	RS 16,00	RS 32,00
05	02 UND.	ANEL DE FITA COM COMPRIMENTO DE 80 CM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIAMIDA COM AS EXTREMIDADES COSTURADAS NO FORMATO DE ANEL. IDEAL PARA ANCORAGENS DE RESGATE E SALVAMENTO EM ALTURA COM RESISTENCIA DE 22 Kn. DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO CE-EM 566 UIAA.	BEAL / FITA ANEL 80CM	RS 19,90	RS 39,80
06	15 UND.	ANEL DE FITA COM COMPRIMENTO DE 120 CM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIAMIDA COM AS EXTREMIDADES COSTURADAS NO FORMATO DE ANEL. IDEAL PARA ANCORAGENS DE RESGATE E SALVAMENTO EM ALTURA COM RESISTENCIA DE 22 Kn. DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO CE-EM 566 UIAA.	BEAL / FITA ANEL 120CM	RS 22,00	RS 330,00

Bauru, 22/04/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL nº 143/2013 - PROCESSO Nº 4.832/2012 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 043/13 – PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PRESUNTO, MUÇARELA E LITROS DE LEITE INTEGRAL - INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS E SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado em 17/04/13** pelo Prefeito Municipal às empresas abaixo:

LOTE 01 – PRESUNTO

DA SILVA & OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA – EPP VALOR TOTAL DO LOTE – R\$ 22.324,20				
Item	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Qtd/Kg	Marca	(R\$) Preço Unit
1	Presunto (em peça) magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega, reembalado em caixa de papelão, pesando de 2 e 4kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura.	1740	SÃO LUIZ SISP 1315	12,83

LOTE 02 – MUÇARELA

DISTRIBUIDORA DE FRIOS DE VITO LTDA VALOR TOTAL DO LOTE – R\$ 23.647,00				
Item	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Qtd/Kg	Marca	(R\$) Preço Unit
1	Queijo tipo muçarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada.	1819	SZURA	13,00

LOTE 03 – LEITE INTEGRAL

J.E. RISSI ALIMENTOS - ME VALOR TOTAL DO LOTE – R\$ 38.060,00				
Item	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Qtd/Litro	Marca	(R\$) Preço Unit
1	Leite UHT/UAT, integral, teor de matéria gorda com no mínimo de 3%, embalado em caixa cartonada e aluminizada com 1 litro e suas condições deverão estar de acordo com o registro no ministério da agricultura/sif/dipoa SBN nº 0077/3988, portaria 370 de 04/09/97 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA e com validade mínima na data de entrega de 100 dias.	17.300	LACTO	2,20

Bauru, 22/04/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **09.603/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **023/13** – Sistema de Registro de Preços nº **024/13** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de: 515 (Quinhentos e quinze) botinas unissex para o Município. Aberto no dia: 22/03/2013 às 09h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 18/04/2013 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 19/04/2013**, à empresa abaixo:

RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA - EPP

Itens 01 à 13 - Calçado de segurança tipo botina unissex; Numerações: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45; confeccionada em couro hidrofugado, à R\$ 51,26 o par. **Marca: Bompel.**

Item 14 - Calçado de segurança tipo botina unissex; numeração: 46; confeccionada em couro hidrofugado, à R\$ 51,37 o par. **Marca: Bompel.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 22/04/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **07.738/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **028/13** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 2 (duas) pias e gabinetes de cozinha. **Aberto no dia: 09/04/2013 às 09h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 22/04/2013 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 22/04/2013**, à empresa abaixo:

PERUIBE - COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - EPP, item 01 – Gabinete em aço na cor branca, marca Soares, no valor unitário: R\$ 520,00, totalizando: R\$ 1.040,00; **item 02** – Pia em inox, com cuba dupla de 2,00 metros, marca Soares, no valor unitário: R\$ 655,00, totalizando: R\$ 1.310,00. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 2.350,00.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 22/04/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **20.717/13** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93** – Objeto: revisão obrigatória de diversas viaturas. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **22/04/2013** à empresa abaixo:

VIVIANI FRANCE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA: Item 01 – Peças para revisão das Viaturas prefixo 552, 544, 658, 659, 661, 657, 656 e 660, à R\$ 2.481,34; **Item 02** – Mão de Obra para revisão das Viaturas prefixo 552, 554, 658, 659, 661, 657, 656 e 660, à R\$ 2.396,00. **Sendo o valor total da empresa de R\$ 4.877,34.**

Bauru, 22/04/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

Ata de **Registro de Preços nº 014/2013** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **015/2013** - Processo nº **06.792/2013** – Objeto: Aquisição estimada anual de: 25 (vinte e cinco) painéis eletrônicos de chamada de senhas - Proponentes num total de 32 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **18/04/2013** - Contratada:

PORTOZELO ATACADISTA LTDA - EPP

Bauru, 22/04/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 10.572/11 - DAE

Concorrência Pública nº 03R/2012 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Informática para locação de software de gestão comercial na área de saneamento (água, esgoto, dívida ativa e tributos) 100% web com acesso simultâneo e ilimitado de usuários incluindo serviços de instalação, configuração, suporte e atualizações, e migração de dados de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital. A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitação:

Notifica os interessados no certame epigrafado que todas as licitantes restaram habilitadas: Acquaservice Tecnologia da Informação Ltda. e Raiz Soluções Inteligentes Ltda.

Intima as licitantes do certame epigrafado, Acquaservice Tecnologia da Informação Ltda e Raiz Soluções Inteligentes Ltda, nos termos da cláusula décima sexta do edital, da abertura de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para que, querendo, apresentem suas razões nos termos da Lei nº 8.666/93. Bem como, da **designação da data de 07 de maio de 2013, às 09:00 horas, para ABERTURA DO ENVELOPE 2 (proposta comercial).**

Cientifica que os autos da concorrência pública encontra-se à disposição no Serviço de Compras para vista, nos termos da cláusula décima sexta do edital.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DAE****Processo Administrativo nº 3.416/2013 - DAE**

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Lopes e Bernabé Comércio de Motocicletas Ltda.**, para **Serviços de Revisão de 9.000 Km, com fornecimento de peças e produtos, para a Motocicleta nº 68, Traxx Work, ano de fabricação 2012**, desta autarquia.

Valor Total: R\$ 260,50 (Duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Base legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013**Processo Administrativo nº 473/2013 - DAE****Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 024/2013 - DAE****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Compromissária:** LW - Comércio de Produtos Químicos Ltda.**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Hipoclorito de Sódio, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Lote 01: Ítem nº 01 – Hipoclorito de Sódio.****Ítem 01** – 360 tonelada - Hipoclorito de Sódio.

Este produto será utilizado na cloração de água dos poços. O Hipoclorito de Sódio deverá seguir as seguintes especificações:

Hipoclorito de Sódio (% em Massa como NaClO) - Mínimo de 12 %

Hidróxidos (% em Massa como NaOH) - Mínimo de 0,5 % Isento de material insolúvel

Mercúrio (Hg): ≤ 10 mg/Kg

Valor Unitário: R\$ 680,00– **Marca:** Carbochloro**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses.**Assinatura:** 05/04/2013.**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013****Processo Administrativo nº 9967/2012 - DAE****Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 004/2013 - DAE****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Compromissária:** Comercial Casa Premium Ltda.**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Tinta Latéx, Selador acrílico, Massa corrida PVA e Acrílica, Tinta esmalte sintético, Tinta epóxi, Diluente, Catalizador, Fita crepe, Folha de lixa, Rolo de lã de pele de carneiro, Rolo anti gotas, Rolo para tinta epóxi, Rolo de espuma, Trincha, Pincel, Argamassa polimérica, Tinta líquida viscosa, Tinta asfáltica, Adesivo acelerador de pega, Adesivo (aditivo) selante, Cera desmoldante líquida e Aditivo Impermeabilizante para concretos e argamassas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Lote 01 – Itens de 01 ao 09 – Tinta Latéx acrílica e outros.****Item 01 – 70 unidade - Tinta Latéx acrílica de 1ª linha**, em lata contendo 18 litros cada. **Cor : Azul Profundo**, Linha Premium, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos, com as seguintes características:**Rendimento:** Mínimo de 300 m² por lata de 18l/demão.**Diluição de água :** Mínimo de 20 %.**Classificação:** Deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição : - **classificação conforme norma NBR 11702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Tipo 4.2.5, e em conformidade com a NBR 15079****Validade:** 24 (Vinte e quatro) meses litografada na embalagem.**Outros:** Não volátil (%) = 45-55, específico = 1,30 g/m³, 100 (cem) ciclos de lavabilidade mínimo.**Valor Unitário:** R\$ 150,00– **Marca:** Hydronorth Premium**Item 02 – 50 unidade - Tinta Latéx acrílica de 1ª linha**, em lata contendo 18 litros cada. **Cor : Branco Neve**, Linha Premium, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos, com as seguintes características:**Rendimento:** Mínimo de 300 m² por lata de 18l/demão.**Diluição de água :** Mínimo de 20 %.**Classificação:** Deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição : - **classificação conforme norma NBR 11702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Tipo 4.2.5, e em conformidade com a NBR 15079****Validade:** 24 (Vinte e quatro) meses litografada na embalagem.**Outros:** Não volátil (%) = 45-55, específico = 1,30 g/m³, 100 (cem) ciclos de lavabilidade mínimo.**Valor Unitário:** R\$ 150,00– **Marca:** Hydronorth Premium**Item 03 – 110 unidade - Tinta Latéx acrílica de 1ª linha**, em lata contendo 18 litros cada. **Cor : Branco Gelo**, Linha Premium, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos, com as seguintes características:**Rendimento:** Mínimo de 300 m² por lata de 18l/demão.**Diluição de água :** Mínimo de 20 %.**Classificação:** Deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição : - **classificação conforme norma NBR 11702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Tipo 4.2.5, e em conformidade com a NBR 15079****Validade:** 24 (Vinte e quatro) meses litografada na embalagem.**Outros:** Não volátil (%) = 45-55, específico = 1,30 g/m³, 100 (cem) ciclos de lavabilidade mínimo.**Valor Unitário:** R\$ 150,00– **Marca:** Hydronorth Premium**Item 04 – 06 unidade - Tinta Latéx acrílica de 1ª linha**, em lata contendo 18 litros cada. **Cor : Vermelho Cardinal**, Linha Premium, com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos, com as seguintes características:**Rendimento:** Mínimo de 300 m² por lata de 18l/demão.**Diluição de água :** Mínimo de 20 %.**Classificação:** Deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição : - **classificação conforme norma NBR 11702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Tipo 4.2.5, e em conformidade com a NBR 15079****Validade:** 24 (Vinte e quatro) meses litografada na embalagem.**Outros:** Não volátil (%) = 45-55, específico = 1,30 g/m³, 100 (cem) ciclos de lavabilidade mínimo.**Valor Unitário:** R\$ 150,00– **Marca:** Hydronorth Premium**Item 05 – 70 unidade - Tinta acrílica de 1ª linha, para piso**, diluível em água, em lata contendo 18 litros cada. **Cor : Concreto** com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos, com as seguintes características:**Rendimento:** Mínimo de 100 m² por lata de 18l/demão, sobre reboco/concreto.**Diluição de água :** Mínimo 20 %.**Classificação:** Deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição : - **classificação conforme norma NBR 11702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Tipo 4.2.5, e em conformidade com a NBR 15079****Validade:** 24 (Vinte e quatro) meses litografada na embalagem.**Valor Unitário:** R\$ 100,00 – **Marca:** Novopiso/Hydron orth**Item 06 – 50 unidade - Tinta acrílica de 1ª linha, para piso**, diluível em água, em lata contendo 18 litros cada. **Cor : Cinza Médio** com cobertura suficiente para término da pintura em 02 (duas) demãos, com as seguintes características:**Rendimento:** Mínimo de 100 m² por lata de 18l/demão, sobre reboco/concreto.**Diluição de água :** Mínimo 20 %.**Classificação:** Deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição : - **classificação conforme norma NBR 11702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Tipo 4.2.5, e em conformidade com a NBR 15079****Validade:** 24 (Vinte e quatro) meses litografada na embalagem.**Valor Unitário:** R\$ 100,00– **Marca:** Novopiso/Hydron orth**Item 07 – 150 unidade - Selador acrílico, de 1ª linha, com as seguintes características:****Rendimento:** Mínimo de 75 m² por demão.**Diluição de água :** Mínimo 10 %.**Classificação:** Deverá estar litografada na embalagem da mesma a seguinte descrição : - **classificação conforme norma NBR 11702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Tipo 4.1.2, 4.1.6 Validade:** 24 (Vinte e quatro) meses litografada na embalagem.**Valor Unitário:** R\$ 40,20– **Marca:** Hydronorth**Item 08 – 15 unidade - Massa corrida PVA, em lata contendo 18 litros cada. Rendimento:** Mínimo de 40 m².**Norma :** ABNT NBR 13245 de 02/95.**Valor Unitário:** R\$ 40,00– **Marca:** Hydronorth**Item 09 – 10 unidade - Massa corrida acrílica, em lata contendo 18 litros cada. Rendimento:** Mínimo de 40 m². **Norma :** ABNT NBR 11.702 de 07/2.010. **Tipo :** 4.7.1. **Produto em conformidade com a norma NBR 153.48.****Valor Unitário:** R\$ 62,00– **Marca:** Hydronorth**Lote 02 – Itens de 10 ao 17 – Tinta Esmalte Sintético Brilhante e outros.****Item 10 – 70 unidade - Tinta esmalte sintético brilhante, de 1ª linha, em galão contendo 3,6 litros. Cor : Azul Del Rey, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características:****Rendimento:** Mínimo de 35m² por demão por galão.**Diluição :** Mínimo de 10 % de aguarrás.**Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1;**Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada.**Validade:** 36 (Trinta e seis) meses litografada na embalagem.**Valor Unitário:** R\$ 40,00– **Marca:** Hydronorth**Item 11 – 30 unidade - Tinta esmalte sintético brilhante, de 1ª linha, em galão contendo 3,6 litros. Cor : Branco Neve, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características:****Rendimento:** Mínimo de 35 m² por demão por galão.**Diluição :** Mínimo de 10 % de aguarrás.**Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1;**Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada.**Validade:** 36 (Trinta e seis) meses litografada na embalagem.**Valor Unitário:** R\$ 40,00– **Marca:** Hydronorth**Item 12 – 20 unidade - Tinta esmalte sintético brilhante, de 1ª linha, em galão contendo 3,6 litros. Cor : Branco Gelo, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características:****Rendimento:** Mínimo de 35 m² por demão por galão.**Diluição :** Mínimo de 10 % de aguarrás.**Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1;**Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada.**Validade:** 36 (Trinta e seis) meses litografada na embalagem.**Valor Unitário:** R\$ 40,00– **Marca:** Hydronorth**Item 13 – 15 unidade - Tinta esmalte sintético brilhante, de 1ª linha, em galão contendo 3,6 litros. Cor : Vermelho Segurança, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características:****Rendimento:** Mínimo de 35 m² por demão por galão.**Diluição :** Mínimo de 10 % de aguarrás.**Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1;**Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada.**Validade:** 36 (Trinta e seis) meses litografada na embalagem.**Valor Unitário:** R\$ 40,00– **Marca:** Hydronorth**Item 14 – 25 unidade - Tinta esmalte sintético brilhante, de 1ª linha, em galão contendo 3,6 litros. Cor : Preto, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características:****Rendimento:** Mínimo de 35 m² por demão por galão.**Diluição :** Mínimo de 10 % de aguarrás.**Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1;**Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada.**Validade:** 36 (Trinta e seis) meses litografada na embalagem.**Valor Unitário:** R\$ 40,00– **Marca:** Hydronorth**Item 15 – 60 unidade - Tinta esmalte sintético brilhante, de 1ª linha, em galão contendo 3,6 litros. Cor : Amarelo Ouro, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características:****Rendimento:** Mínimo de 35 m² por demão por galão.**Diluição :** Mínimo de 10 % de aguarrás.**Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.1;**Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada.**Validade:** 36 (Trinta e seis) meses litografada na embalagem.**Valor Unitário:** R\$ 40,00– **Marca:** Hydronorth**Item 16 – 120 unidade - Tinta esmalte sintético brilhante, de 1ª linha, em galão contendo 3,6 litros. Cor : Alumínio, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características:****Rendimento:** Mínimo de 35 m² por demão por galão.**Diluição :** Mínimo de 10 % de aguarrás.**Classificação:** Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.9;**Embalagem:** Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada.**Validade:** 36 (Trinta e seis) meses litografada na embalagem.**Valor Unitário:** R\$ 60,00– **Marca:** Hydronorth**Item 17 – 10 unidade - Tinta esmalte sintético fosco, de 1ª linha, em galão contendo 3,6 litros. Cor : Preto, com cobertura suficiente para término da pintura em duas demãos, a ser aplicada em madeiras e metais, para exterior e interior, ótima resistência ao amarelamento, com as seguintes características:**

Rendimento: Mínimo de 35 m² por demão por galão.

Diluição : Mínimo de 10 % de aguarrás.

Classificação: Norma ABNT 11702 - Tipo 4.2.3;

Embalagem: Galão de 3,6 litros cada, litografada, devendo constar na mesma o código da cor solicitada.

Validade: 36 (Trinta e seis) meses litografada na embalagem.

Valor Unitário: R\$ 40,00– Marca: Hydronorth

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 10/04/2014.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2013

Processo Administrativo n° 9967/2012 - DAE

Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 004/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Diprotec Dist. Prod. Téc. Const. Civil Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tinta Latéx, Selador acrílico, Massa corrida PVA e Acrílica, Tinta esmalte sintético, Tinta epóxi, Diluente, Catalizador, Fita crepe, Folha de lixa, Rolo de lã de pele de carneiro, Rolo anti gotas, Rolo para tinta epóxi, Rolo de espuma, Trincha, Pincel, Argamassa polimérica, Tinta líquida viscosa, Tinta asfáltica, Adesivo acelerador de pega, Adesivo (aditivo) selante, Cera desmoldante líquida e Aditivo Impermeabilizante para concretos e argamassas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 04 – Itens de 23 ao 37 – Fita Crepe e outros.

Item 23 – 100 unidade - Fita crepe, em rolo medindo 45 mm de largura x 50 metros de comprimento.

Valor Unitário: R\$ 5,50– Marca: Eurocel

Item 24 – 200 unidade - Folha de lixa n° 220, para lixar massa corrida.

Valor Unitário: R\$ 0,34– Marca: 3M

Item 25 – 200 unidade - Folha de lixa n° 80, para lixar massa corrida.

Valor Unitário: R\$ 0,40– Marca: 3M

Item 26 – 100 unidade - Folha de lixa n° 150, para lixar ferro.

Valor Unitário: R\$ 1,25– Marca: 3M

Item 27 – 80 unidade - Rolo de lã de pele de carneiro, 100% puro (de 1ª linha, pêlo alto) medindo 23 cm de comprimento, referência 1.300, completo (com cabo).

Valor Unitário: R\$ 19,84– Marca: Tigre

Item 28 – 50 unidade - Rolo tipo anti gotas, para pintura, medindo 23 cm de comprimento, referência 1.376 completo (com cabo).

Valor Unitário: R\$ 7,99– Marca: Tigre

Item 29 – 50 unidade - Rolo para tinta epóxi.

Valor Unitário: R\$ 6,00– Marca: Atlas

Item 30 – 40 unidade - Rolo de espuma medindo 15 cm completo (com cabo).

Valor Unitário: R\$ 3,00– Marca: Roma

Item 31 – 50 unidade - Rolo de espuma medindo 9 cm completo (com cabo).

Valor Unitário: R\$ 2,00– Marca: Roma

Item 32 – 50 unidade - Trincha medindo 4”.

Valor Unitário: R\$ 5,00– Marca: Roma

Item 33 – 50 unidade - Trincha medindo 3”.

Valor Unitário: R\$ 3,60– Marca: Roma

Item 34 – 50 unidade - Pincel medindo 2, 1/2”.

Valor Unitário: R\$ 2,39– Marca: Roma

Item 35 – 50 unidade - Pincel medindo 1”.

Valor Unitário: R\$ 1,00– Marca: Roma

Item 36 – 50 unidade - Pincel medindo 3/4”.

Valor Unitário: R\$ 0,81– Marca: Roma

Item 37 – 50 unidade - Pincel medindo 1/2”.

Valor Unitário: R\$ 0,59– Marca: Roma

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 10/04/2014.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2013

Processo Administrativo n° 9967/2012 - DAE

Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 004/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Pires Transportes e Comércio Ltda EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tinta Latéx, Selador acrílico, Massa corrida PVA e Acrílica, Tinta esmalte sintético, Tinta epóxi, Diluente, Catalizador, Fita crepe, Folha de lixa, Rolo de lã de pele de carneiro, Rolo anti gotas, Rolo para tinta epóxi, Rolo de espuma, Trincha, Pincel, Argamassa polimérica, Tinta líquida viscosa, Tinta asfáltica, Adesivo acelerador de pega, Adesivo (aditivo) selante, Cera desmoldante líquida e Aditivo Impermeabilizante para concretos e argamassas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 06 – Itens de 39 ao 44 – Tinta Líquida Viscosa e Outros.

Item 39 – 40 unidade - Tinta líquida viscosa, impermeável, cor branca, elástica e de base de emulsão acrílica, com grande aderência e durabilidade, Utilização : Contra batida de chuva. Embalagem : Comercializado em balde, contendo 18 kg cada. Prazo de validade do produto : 24 meses.

Valor Unitário: R\$ 190,00– Marca: Veda Parede Ciplak

Item 40 – 20 unidade - Tinta asfáltica cor preta, para proteção de concreto, argamassa de reboco, composto de película impermeável de grande aderência e alta resistência química. Campos de Aplicação : Alicerces, muro de arrimo, baldrame e revestimentos. Embalagem : Comercializada em lata de 18 litros cada. Prazo de validade do produto : 24 meses.

Valor Unitário: R\$ 170,00– Marca: Prime Ciplk

Item 41 – 100 unidade - Aditivo acelerador de pega e endurecimento rapidíssimo, para concreto e argamassas. Utilização : É empregado para acelerar o endurecimento das argamassas e concretos em : Pisos, revestimentos, chumbamentos pré-moldados, assentamentos de máquinas, reparos urgentes, etc... Pode ser usado com cimento branco. Embalagem : Comercializado em galão contendo 4 kg cada embalagem.

Densidade : 1,27 a 1,30 g/cm³. Aparência líquida : Incolor e isento de cloretos. Composição básica : Silicatos.

Prazo de validade do produto : 24 meses.

Valor Unitário: R\$ 27,80– Marca: Vedacit Rapidíssimo Otto Baumgart

Item 42 – 10 unidade - Adesivo (aditivo) selante de aderência tipo adesivo de colagem de alto desempenho para argamassas e chapiscos, em forma líquida, constituída de resina sintética de alto desempenho, diluível em água na proporção 1 : 2. Embalagem : Comercializado em balde plástico contendo 18 kg. cada. Prazo de validade do produto : 12 meses.

Valor Unitário: R\$ 152,00– Marca: Biancola Ciplak

Item 43 – 50 unidade - Cera desmoldante líquida para madeiras, pistas de confecção de peças em concreto pré-moldado, e formas metálicas. Embalagem : Comercializada em balde contendo 14 kg. cada (pronta para uso). Prazo de validade do produto : 12 meses.

Valor Unitário: R\$ 120,00– Marca: Desmol Otto Baumgart

Item 44 – 20 unidade - Aditivo Impermeabilizante para concretos e argamassas diluível em água, utilizável no amassamento de argamassa e concretos, que ficam sujeitos a exposição do tempo, (intempéries do tempo, como sol e chuva). Embalagem : Comercializado em balde contendo 18 Kg. cada.

Aparência : Emulsão pastosa. Composição Básica : Sais metálicos e silicatos. Prazo de validade do produto : 24 meses

Valor Unitário: R\$ 60,00– Marca: Impercit Ciplak Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 10/04/2014.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2012

Processo Administrativo n° 11.209/2011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços n° 83/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Licitrib Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Limpeza, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Item 01 – Cera líquida incolor.

Item 01 – 10 galão – Cera líquida incolor para pisos, composição química: emulsão de resina acrílica, aditivada com repelente, umidade, anti-derrapantes, reforçados de brilho, equalizadores de espalhamento e conservante com rendimento de 80 a 100 m² por litro, com registro na ANVISA/MS, em galão de 05 litros cada.

Valor Unitário: R\$ 32,50 – Marca: Metalbrill

Valor total do lote: R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura : 19/10/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2012

Processo Administrativo n° 11.209/2011 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços n° 83/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: LSV Indústria e Comércio Ltda – EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Limpeza, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 02 – Itens 02 ao 06 – Desinfetante Líquido germicida e outros.

Item 02 – 70 galão – Desinfetante líquido germicida concentrado-composição: essência de lavanda, tensoativo não iônico, solubilizantes, alcalizante, perfume lavanda e corante não amarelo. Teor de não voláteis 16,0% a 18,0%, PH (20°C) 8,0 a 9,0%, aspecto límpido. Princípio ativo: cloro de benzalcônico (50%), teor (11%). Registro na ANVISA/MS. Diluição mínima 1:10 em água. Galão com 05 litros cada.

Valor Unitário: R\$ 6,99 – Marca: Lsv

Item 03 – 15 galão – Detergente clorado ativo, de 3,5 a 4%, composição: hipoclorito de sódio, amina oxidada, hidróxido de sódio e água, odor característico, líquido **transparente**, incolor. Teor de ativos 3,5 a 4,5% p/p de cloro ativo Clc2, PH 12,5 a 13,5. Densidade: 1,03 a 1,01 g/cm³, diluição mínima para desinfecção 1:1 em água, com registro na ANVISA/MS, em galão com 05 litros cada.

Valor Unitário: R\$ 13,74 – Marca: Lsv

Item 04 – 40 galão – Limpa forno desincrustante com a seguinte composição mínima: soda cáustica, espessante, dióxido de titânio e água, em galão de 05 litros cada.

Valor Unitário: R\$ 12,11 – Marca: Lsv

Item 05 – 50 galão – Removedor concentrado. Composição: butil glicol, tensoativos não iônicos, alcalizantes e veículos. Aspecto: líquido translúcido levemente amarelado, odor característico de solvente butil glicol, PH 13,0 a 14,0, PH (solução a 10%) 12,5 a 13,5, densidade 1,030 g/cm, viscosidade 16,950 ctk. Solubilidade: totalmente solúvel. Registro na ANVISA/MS, em galão de 05 litros cada.

Valor Unitário: R\$ 14,00 – Marca: Lsv

Item 06 – 80 galão – Sabonete líquido biodegradável: sabão de óleo de babaçu, tensoativo aniônico, agente perolizante, perfume e preservante, PH 8,5 a 9,5, densidade 1.007 g/cm³, viscosidade 16,4 ctk, PH (solução 10%) 8,0 a 9,0, aspecto líquido viscoso, opaco perolizado. Registro na ANVISA/MS. Galão com 05 litros cada.

Valor Unitário: R\$ 14,00 – Marca: Lsv

Valor total do lote: R\$ 2.999,80 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura : 19/10/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2012

Processo Administrativo n° 9972/2012 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços n° 101/2012.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições (marmitex), destinadas a atender aos servidores desta autarquia que estarão de plantão aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Item 1 – Fornecimento de Refeições (Marmitex de Alumínio n° 9)

Ítem 1 – 16.800 Unidades - Fornecimento de Refeições (Marmitex de Alumínio n° 9)

Valor Unitário: R\$ 8,70

Valor total do lote: R\$ 146.160,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura : 16/10/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2013

Processo Administrativo n° 8.139/2012 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n° 94/2012

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Águia Cereais Bauru Ltda – ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

***Lote 01: Itens nº 01 ao 09 – Preparado sólido, artificial, para refresco, diversos sabores.

-Item 01 – 700 quilo - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor limão, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 46 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 5,11

-Item 02 – 700 quilo - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor abacaxi, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 46 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 5,11

-Item 03 – 700 quilo - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor maracujá, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 46 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 5,11

-Item 04 – 600 quilo - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor morango, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 5,11

-Item 05 – 600 quilo - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor guaraná, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 5,11

-Item 06 – 800 quilo - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor uva, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 5,11

-Item 07 – 500 quilo - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor Pêssego, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 5,11

-Item 08 – 500 quilo - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor Goiaba, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 5,11

-Item 09 – 500 quilo - Preparado sólido, artificial, para refresco, sabor Tangerina, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 30 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 5,11

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura:17/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

Processo Administrativo nº 8.139/2012 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 94/2012

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Comercial Concorrent EIRELI EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

***Lote nº 02 – Itens nº 10 e 16: Gelatina em pó, sabor artificial de morango e outros.

-Item 10 - 140 quilo - Gelatina em pó, sabor artificial de morango, colorido artificialmente, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 16 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 6,15

-Item 11 – 120 quilo - Gelatina em pó, sabor artificial de abacaxi, colorido artificialmente, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 6,28

-Item 12 – 120 quilo - Gelatina em pó, sabor artificial de limão, colorido artificialmente, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 6,28

-Item 13 - 120 quilo - Gelatina em pó, sabor artificial de framboesa, colorido artificialmente, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 6,28

-Item 14 – 140 quilo - Gelatina em pó, sabor artificial de cereja, colorido artificialmente, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 6,15

-Item 15 – 120 quilo - Gelatina em pó, sabor artificial de pêssego, colorido artificialmente, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 14 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 6,28

-Item 16 – 120 quilo - Gelatina em pó, sabor artificial de uva, colorido artificialmente, em embalagens com 01 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 15 kg.

Marca: Sustentare - Valor Unitário: R\$ 6,28

***Lote nº 04 – Itens nº 18 e 19: Presunto cozido e outros.

-Item 18 – 300 quilo - Presunto cozido, sem capa de gordura, em peças com peso superior ou igual a 3,5 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 25 kg.

Marca: Sadia - Valor Unitário: R\$ 17,00

-Item 19 – 480 quilo - Queijo tipo mussarela, em peças com peso superior ou igual a 3,5 kg cada, com estimativa de consumo mensal de 40 kg.

Marca: Silvestre - Valor Unitário: R\$ 17,50

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura:17/01/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

Processo Administrativo nº 8.139/2012 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 94/2012

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Micron Gêneros Alimentícios Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

***Lote nº 03 – Item nº 17: Café em pó, torrado e moído.

-Item 17 - 3200 quilo - Café em pó, torrado e moído, tipo tijolo, embalagem fechada alto vácuo, extra forte, com Certificado de Qualidade (PQC/ABIC) com nota de qualidade mínima igual ou superior a 6,0. Análise Sensorial conforme SAA – 37, Sec. de Agric. e Abast., e atendendo a RDC nº 277/05 da ANVISA e a Inst. Normativa nº 8/03 do Ministério da Agricultura. Embalagens de 500 g cada, com estimativa de consumo mensal de 266,666 Kg.

Marca: Odebrecht Premium - Valor Unitário: R\$ 9,50

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura:17/01/2013.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de aquisições de jazigos nos Cemitérios Municipais de Bauru-SP, ref. ao **MÊS de MARÇO/2013**

Total: 14 Contratos

DATA	05/MARÇO/2013
TITULAR	LUIZ ALDO TEZANI
CONTRATO	634/2013
JAZIGO	37723
FICHA	5002/CPD
FINALIDADE	TRANSFERÊNCIA DE TIT. ART. 14
CEMITÉRIO	SAUDADE

DATA	07/MARÇO/2013
TITULAR	ANTÔNIO FERNANDES BALDERRAMA
CONTRATO	635/2013
JAZIGO	28378
FICHA	02265/CPD
FINALIDADE	TRANSFERÊNCIA DE TIT. ART. 14
CEMITÉRIO	SAUDADE

DATA	14/MARÇO/2013
TITULAR	JULIANA HELENA JOSÉ
CONTRATO	636/2013
JAZIGO	4941
FICHA	493
FINALIDADE	P/ sepultamento de: Sirlene Apda da Silva Barbosa
CEMITÉRIO	SÃO PEDRO / Tibiriçá

DATA	14/MARÇO/2013
TITULAR	JAIR DE OLIVEIRA CAMARGO
CONTRATO	637/2013
JAZIGO	33470
FICHA	5202
FINALIDADE	P/ sepultamento de: Maurity Oliveira Camargo
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	14/MARÇO/2013
TITULAR	LUIZ CARLOS DARIO
CONTRATO	638/2013
JAZIGO	668
FICHA	15
FINALIDADE	TRANSFERÊNCIA DE TIT. ART. 14
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	14/MARÇO/2013
TITULAR	CELSO CARVALHO
CONTRATO	639/2013
JAZIGO	33454
FICHA	5199
FINALIDADE	p/ sepultamento de: Maria Alice Carvalho
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	21/MARÇO/2013
TITULAR	DONIZETE FERREIRA SANTANA
CONTRATO	641/2013
JAZIGO	6879
FICHA	2527
FINALIDADE	AQUISIÇÃO EM VIDA- ART 22
CEMITÉRIO	CRISTO REI

DATA	21/MARÇO/2013
TITULAR	ROSIMEIRE DIAS DE OLIVEIRA
CONTRATO	642/2013
JAZIGO	33500
FICHA	5207

FINALIDADE	P/sepultamento de: Terezinha Dias de Oliveira
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	21/MARÇO/2013
TITULAR	MS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO	643/2013
JAZIGO	33474
FICHA	5203
FINALIDADE	P/sepultamento de: Jorge Francisco Alves
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	21/MARÇO/2013
TITULAR	MIRIAN VANESSA LOPES DE LIMA SILVA
CONTRATO	644/2013
JAZIGO	33518
FICHA	5209
FINALIDADE	AQUISIÇÃO EM VIDA- ART 22
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	28/MARÇO/2013
TITULAR	MARIA APARECIDA XAVIER GUIMARÃES
CONTRATO	645/2013
JAZIGO	33488
FICHA	5205
FINALIDADE	AQUISIÇÃO EM VIDA- ART 22
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	21/MARÇO/2013
TITULAR	LEIA DE SANT'ANA SANTOS
CONTRATO	646/2013
JAZIGO	33440
FICHA	5195
FINALIDADE	AQUISIÇÃO EM VIDA- ART 22
CEMITÉRIO	REDENTOR

DATA	28/MARÇO/2013
TITULAR	ROSANGELA MARCIA JERÔNIMO FERRAZ PINTO
CONTRATO	647/2013
JAZIGO	33380
FICHA	5166
FINALIDADE	AQUISIÇÃO EM VIDA- ART 22
CEMITÉRIO	REDENTOR

Bauru-SP, 19 Abril de 2.013.
RUBENS SERGIO TRENTINI DUQUE
DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

SETOR DE NECRÓPOLES

Relação de interessados para aquisição de jazigo e terreno nos cemitérios municipais com requerimento protocolado no Setor de Necrópoles

Ref. Março/2013

NOME DO REQUERENTE	N.º	DATA	CEMITÉRIO
Izabel Rodrigues	388/13	05/03/13	REDENTOR
Alzira Aparecida da Silva	389/13	11/03/13	CRISTO REI
Aparecida Pereira da Silva	390/13	16/03/13	REDENTOR
Sebastiana Peixoto Leme	391/13	20/03/13	REDENTOR
Jacyra de Oliveira Marciano	392/13	27/03/13	CRISTO REI

Bauru-SP, 19 Abril de 2.013.
RUBENS SERGIO TRENTINI DUQUE
DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

SETOR DE NECRÓPOLES

TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 26/01/2011 Decreto 11.453 Art. 18 § 1º, registramos as seguintes **EXUMACÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério **REDENTOR**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	MARTINS LEMOS	11/10/2008	31163
02	JOSÉ CARLOS DOS S. FILHO	11/10/2008	31165
03	GILSON DOS SANTOS	12/10/2008	31167
04	ABÍLIO GOMES DE BARROS	14/10/2008	31171
05	JULIANA SUDÁRIO MONTEIRO	15/10/2008	31.172
06	IRACI SARAIVA LEÃO	15/10/2008	31173

07	DURVALINO DA SILVA	15/10/2008	31.174
08	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	15/10/2008	31175
09	MARIA FERNANDES FERREIRA	17/10/2008	31176
10	NEUSA DA SILVA	17/10/2008	31178
11	IVAN CARNEIRO DA SILVA	18/10/2008	31182
12	MIGUEL BENEDITO GALVÃO	18/10/2008	31183
13	DIRCEU MACHADO	20/10/2008	31185
14	LYDIA FERRIA	21/10/2008	31188
15	GISLAINE ALVES	21/10/2008	31189
16	TEREZA DA SILVA AMARAL	24/10/2008	31193
17	ALEXSANDER P. DE MORAIS	27/10/2008	31194
18	ROSILENE R. DE ARAÚJO	30/10/2008	31197
19	CLARIBEL PEDRO PEREIRA	03/11/2008	31203
20	JONATA TENÓRIO DE MELO	04/11/2008	31205
21	VALÉRIA MARIA SOARES	04/11/2008	31206
22	DESCONHECIDO	05/11/2008	31208
23	CLEUSA DE ABREU FAUSTINO	06/11/2008	31212
24	EZEQUIEL GOMES	06/11/2008	31213
25	JOSÉ XAVIER DE BRITO	07/11/2008	31215
26	RAFAELA PEREIRAMONÇÃO	08/11/2008	31218
27	DOMINICIA MARIA PEDROSA	07/11/2008	31219
28	HENRIQUE DOS SANTOS	10/11/2008	31226
29	OSMAR MOTA DA SILVA	12/11/2008	31234
30	EDILZA FÁTIMA DA SILVA	11/11/2008	31232
31	OTTÍLIA DE LIMA MARTINS	14/11/2008	31238
32	ROSA SILVEIRA	17/11/2008	31244
33	GESSE ALVES SALES	20/11/2008	31251
34	DEUEL SOUZA DE CARVALHO	20/11/2008	31252
35	GABRIEL BATISTA	21/11/2008	31253
36	LEONOR CORDEIRO	24/11/2008	31259
37	CLAUDIO JOSÉ DE MATTOS	24/11/2008	31260
38	LEONARDO A. DE MACEDO	24/11/2008	31261
39	MARCÍLIO DE PAULA ROSA	25/11/2008	31263
40	MANOEL BATISTA DE MORAES	26/11/2008	31264
41	WELLINGTON ROMUALDO	01/12/2008	31276
42	JAIME PACHECO	01/12/2008	31277
43	OSÓRIO JOSÉ DOS SANTOS	01/12/2008	31279
44	MARIA A. DOS SANTOS	03/11/2008	31280
45	BENEDITA M. C. DOS SANTOS	04/12/2008	31284
46	NIRSO DE OLIVEIRA	08/12/2008	31291
47	JOSÉ BARBOSA	08/12/2008	31292
48	PAULO ROBERTO LIMA	09/12/2008	31294
49	EDUARDA VALENTIN RAMOS	10/12/2008	31295
50	FÁBIO DA SILVA SABINO	10/12/2008	31296
51	JANETE DARCIZIO TEODORO	14/12/2008	31300
52	LUZIA PIEDADE DA SILVA	14/12/2008	31301
53	CLEUZA HELENA MESSIAS	16/12/2008	31304
54	AMARILDO LAUREANO	17/12/2008	31307
55	VALDEMIL G. DE GODOI	17/12/2008	31308
56	JOÃO ESTEVES	18/12/2008	31309
57	NICANOR BELONI	18/12/2008	31310
58	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	20/12/2008	31315
59	JOSÉ CARLOS MOREIRA	23/12/2008	31319

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

RUBENS SÉRGIO TRENTINI DUQUE
DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Bauru 15/04/2013

PROCESSO SELETIVO 01/2013 – TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS GABARITO OFICIAL

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo n° 01/2013 da EMDURB, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de “Técnico em Processamento de Dados”, nos termos do Edital do processo seletivo, torna público o Gabarito Oficial da Prova Objetiva realizada em 21/04/2013.

Eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolizados no Setor de Atendimento ao Usuário da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II s/n°, Jd. Santana, Bauru-SP, no horário das 08h às 17h.

01 - C	11 - A	21 - D	31 - E	41 - C
02 - D	12 - D	22 - D	32 - B	42 - C
03 - B	13 - D	23 - A	33 - D	43 - D
04 - E	14 - B	24 - C	34 - A	44 - B
05 - A	15 - C	25 - B	35 - B	45 - C
06 - E	16 - E	26 - A	36 - A	46 - A
07 - C	17 - B	27 - D	37 - D	47 - E
08 - D	18 - A	28 - D	38 - C	48 - B
09 - E	19 - E	29 - C	39 - E	49 - E
10 - C	20 - B	30 - B	40 - B	50 - E

Bauru, 23 de abril de 2013.
A Comissão Examinadora

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1309/13 - Pregão Registro de Preços nº 008/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA.

Objeto: Eventual aquisição de:

01- 200 m² Pedra nº 02; 02- 500 m² Pedra nº 03.

Valor unitário item 01: R\$ 50,00, totalizando R\$ 10.000,00

Valor unitário item 02: R\$ 50,00, totalizando R\$ 25.000,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 23 de Abril de 2013.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038018

Processo nº 2294/12 - Pregão Presencial nº 005/12

Contratante: EMDURB. Contratada: BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: 369 un. Pagamento vale alimentação.

Valor Total: R\$ 97.696,66

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Assinatura: 08/04/13

Bauru, 23 de Abril de 2013.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071

Previdenciário – 3227-1444

Benefícios – 3223-7719

Financeiro e Contabilidade 3223-7000

Jurídico e CPD – 3223-7901

Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 79/2013

APOSENTA voluntariamente, a partir de 23 de abril de 2013, a Sra. Maria Filomena de Jesus Bismara, portadora do RG nº 13.680.874 SSP/SP e CPF/MF nº 034.110.198-24, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 15662, padrão B-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3792/2012, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 22 de abril de 2013.

Divisão Previdenciária - Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Thainara Francesca Avante Conde	30.378	17/04/13	15	01/05/13
José Antenor dos Santos II	22.703	18/04/13	90	16/07/13
Guinel José Cardoso	17.414	19/04/13	90	17/07/13
Gilberto da Silva Ferreira	16.409	16/04/13	15	30/04/13
Evaldo Braga de Souza	102.612	09/04/13	60	07/06/13
Maria de Lourdes Machado Correa	24.022	16/04/13	10	25/04/13
Claudia de Souza Barini	14.040	03/04/13	10	12/04/13
Gislaine de Oliveira Rocha	28.815	08/04/13	03	10/04/13
Gislaine de Oliveira Rocha	29.436	08/04/13	03	10/04/13

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Aristeu Serpa	Secretaria de Saúde	12/04/13
Maria de Lourdes Machado Correa	Secretaria de Educação	26/04/13
Claudia de Souza Barini	Secretaria de Educação	13/04/13
Gislaine de Oliveira Rocha	Secretaria de Educação	11/04/13

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Andréia Oliveira da Silva	31.086	15/04/13	120	12/08/13
Monica Cristina Pereira Santana	30.442	16/04/13	120	13/08/13
Renata Vasconcellos Sanchez	28.975	18/04/13	120	15/08/13
Renata Vasconcellos Sanchez	29.103	18/04/13	120	15/08/13
Mayra Fernanda Arroyo	30.879	03/04/13	120	31/07/13

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041